



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **DESPACHO DO PRESIDENTE, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2002**

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Editora Fórum Ltda, objetivando a renovação de 02 (duas) assinaturas da revista Fórum Administrativo, fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais). TST - 86.718/2002-0

**Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS**

(Of. El. nº EditoraForum)